



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público
de costume Em 09/06/20
Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 080/2020.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
LEGISLATIVA N.º 077/2020 E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de correção da data de emissão da respectiva portaria,

RESOLVE:

Art. 1.º. **RETIFICAR** a Portaria de n.º 077/2020, a qual passará ter a seguinte redação:

Art. 2.º. **NOMEAR** o Sr. **MAICO ALVES CARVALHO CAMPOS**, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 012.919.181-75, portador da cédula de identidade RG n.º: 1721943-4 SSP/MT, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, com base na Lei Municipal 971/2017 (e alterações), lotado no gabinete do vereador Josenildo Alves Martins, a partir de 09 de junho de 2020.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 09 de junho de 2020

Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 080/2020.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA LEGISLATIVA N.º 077/2020 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de correção da data de emissão da respectiva portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria de n.º 077/2020, a qual passará ter a seguinte redação:

Art. 2º. **NOMEAR** o Sr. **MAÍCO ALVES CARVALHO CAMPOS**, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 012.919.181-75, portador da cédula de identidade RG n.º: 1721943-4 SSP/MT, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, com base na Lei Municipal 971/2017 (e alterações), lotado no gabinete do vereador Josenildo Alves Martins, a partir de 09 de junho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 09 de junho de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 240, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

"Exonera, a pedido, a servidora efetiva **DANIELE CRISTINA VITORELLI VENÂNCIO**, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício, e;

CONSIDERANDO que foi solicitada, pela servidora sua exoneração do cargo efetivo que ocupa neste Município de Itiquira/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir do dia 19 de fevereiro de 2020, a servidora efetiva abaixo relacionada:

1- **DANIELE CRISTINA VITORELLI VENÂNCIO** CPF: 345.879.578-28 **BIÓLOGO**

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/02/2020.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo. Itiquira-MT, 09 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 239, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

"Exonera, a pedido, o servidor efetivo **FABIO ANTÔNIO VENÂNCIO**, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício, e;

CONSIDERANDO que foi solicitada, pelo servidor sua exoneração do cargo efetivo que ocupa neste Município de Itiquira/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir do dia 19 de fevereiro de 2020, o servidor efetivo abaixo relacionado:

1- **FABIO ANTÔNIO VENÂNCIO** CPF: 217.066.818-79 **ENFERMEIRO**

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/02/2020.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo. Itiquira-MT, 09 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 388/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 388/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT E DAYEVENY JEANNE DOS SANTOS BORGES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 388/2019, POR MAIS UM PERÍODO IGUAL, A PARTIR DE 21/05/2020, VENCENDO EM 21/05/2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE PÚBLICO DO SERVIDOR SUPRAMENCIONADO NO CARGO DE EDUCADOR FÍSICO NA SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020.

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 242, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Designa os servidores que menciona para atuarem como autoridade sanitária, e dá outras providências, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 41, de 16 de abril de 2020, que autoriza a designação de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Fiscal de Tributos, para atuarem como autoridade sanitária: